



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 09 de Setembro de 2023.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Agosto/2023, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do TTG nº 003/2013:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (Total)	VALOR (Valor venal atualizado de acordo com o site da prefeitura de Goiânia)	MATRÍCULA (Transcrições)
AV Milão c/ AV Veneza c/ R Puccini c/ R Urias de Oliveira Filho, Qd. Lt. 1/18, Jd Europa	7.730,00m ²	R\$ 6.076.170,75	21.864/21.865/21.866/21.867/21.868/21.869/21.870/21.871/21.872/21.873/21.874/21.875/21.876/21.877/21.878/21.879/21.880/21.881

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo – CEAP-SOL

Moisés Caribé
Sup. Administrativo – CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Moises dos Santos Caribé
CPF: 787.911.385-15
Data: 18/09/2023 10:13:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Moises dos Santos Caribé e Jesse Chinelles Barreto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/ENLN8-G68K2-9DN2K-FB9RJ>



COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.